

## REAJUSTES EVOLUEM PARA 6% NOS SALÁRIOS E 3,8% NO CARTÃO ALIMENTAÇÃO

**A** Vale apresentou nesta quarta-feira, 21 de novembro, a todos os sindicatos sua contraproposta, qualificada como final, para assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho, depois de mais de dois meses de negociações.

### PROPOSTA GLOBAL DA EMPRESA

- ✓ Reajuste de 6% nos salários;
- ✓ Reajuste de 3,8% no Cartão alimentação, passando para R\$ 745,00, e concessão do 13º crédito;
- ✓ Reajuste de 3,5% de reajuste nos demais benefícios econômicos
- ✓ Redução do adicional noturno de 65% para 45% para trabalhadores em turno de revezamento de 6 horas, compensando com um reajuste nos salários de 3,5% sobre o salário já reajustado em 6%;
- ✓ Transformação da hora in itinere em “Prêmio por Assiduidade”, sendo pago antecipadamente em janeiro de 2019 pelo valor acumulado semestralmente. As faltas justificadas implicarão em desconto de 1% por falta e as não-justificadas terão desconto de 5% ;
- ✓ Manutenção do adicional de periculosidade para quem já o recebe, independente do tempo de exposição;
- ✓ Pagamento do adicional de periculosidade para novos trabalhadores que fizerem direito, considerando uma exposição média diária de 20 minutos;
- ✓ Resolução de conflitos trabalhistas, com o trabalhador tendo a opção de resolver diretamente com a empresa, assistido pelo sindicato;
- ✓ Banco de horas, com horas positivas de 24 horas e horas negativas sem determinação de limite.

Por ter evoluído nos pontos de reajuste salarial e do cartão alimentação, que são exigência dos trabalhadores, os sindicatos decidiram levar o conjunto da contraproposta patronal para ser submetida em assembleia geral.

### MACARRÃO FOI AO TST PARA GARANTIR HORA IN ITINERE

O presidente do METABASE CARAJÁS, Raimundo Nonato Macarrão, e o coordenador do Grupo Renovação, Sebastião Alves (Metabase-BH),



participaram de reunião no Tribunal Superior do Trabalho, em Brasília, com o vice-presidente do TST, Dr. Rogério Pinheiro, buscando entendimento sobre a legalidade da contraproposta da empresa sobre as horas in itinere.

Provocada pelos sindicatos, a Vale participou desta reunião representada pelos setores jurídico e de Relações do Trabalho.

Considerada legal a mudança na qualificação deste direito como “Prêmio Assiduidade”, ficou acertado entre as partes que o direito estará garantido por dois anos (prazo máximo permitido para Acordos Coletivos), mas com o compromisso de rediscussão que o estenda por outros dois anos, totalizando quatro anos.

Macarrão demonstrou no TST a importância da remuneração recebida pelos trabalhadores em Carajás, que varia entre 15% e 35%, não sendo possível imaginar um corte drástico destes sobre a renda familiar.

O acerto no TST é uma vitória dos trabalhadores, garantindo o direito pleno ao direito conquistado.

## ASSEMBLEIA GERAL

**Convocamos todos os trabalhadores para assembleia geral, onde a categoria irá discutir e se posicionar sobre contraproposta da Vale para o Acordo Coletivo de Trabalho 2018.**

### TRABALHADORES NAS MINAS DE FERRO CARAJÁS, MANGANES E SERRA LESTE

**23/NOV/2018 – SEXTA-FEIRA – 16 H**  
DEC - Rua Guamá nº 30, Núcleo Urbano de Carajás

### TRABALHADORES NO SALOBO

**26/NOV/2018 – SEGUNDA-FEIRA - 16 H**  
DEC - Rua Guamá nº 30, Núcleo Urbano de Carajás

### TRABALHADORES NO S11D

**27/NOV/2018 - TERÇA-FEIRA - 8 H**  
CLUBE DO SOSSEGO - Av. Weyne Cavalcante S/N  
Centro - Canaã dos Canaã dos Carajás

### TRABALHADORES NO SOSSEGO

**27/NOV/2018 - TERÇA-FEIRA – 16 H**  
CLUBE DO SOSSEGO - Av. Weyne Cavalcante S/N  
Centro - Canaã dos Canaã dos Carajás